



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PARECER Nº 3/2017.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº4, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 26/01/17.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal no Município de Cacequi.*

RELATÓRIA:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de promover e institucionalizar a Educação Fiscal como instrumento para a conquista da cidadania a ser efetivado no município de Cacequi.

PARECER: Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de instituir no município de Cacequi o Programa Municipal de Educação Fiscal com intuito de aumentar a arrecadação de ICMS para o erário público, assim melhorando as políticas públicas para a comunidade cacequiense.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2017.


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RENE FERNANDES


Ver. ROMEU FANTINEL